

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 13 – RM/SES-DF/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; **RESOLVE: CONVOCAR PARA A MATRÍCULA, em 7ª Chamada**, os candidatos aprovados e classificados segundo o número de vagas oferecidas no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.1.1 401 - ACUPUNTURA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100726, SIMONE DA MOTTA CALAZANS, 75.00, 1.

1.1.2 402 - ANESTESIOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183101869, MURILO CARLOS DA SILVA SANTANA, 91.85, 7; 183102871, PAMELA SFAIR HONORATO NASCIMENTO, 91.85, 8. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183100897, LAIS NAIR SALES DE ARAUJO, 94.00, 7. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183100487, ALLANA FONSECA SILVA, 95.70, 2. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100945, JULIANA CAVALCANTI DE FREITAS, 91.40, 4.

1.1.3 403 - CIRURGIA GERAL. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183101535, EVANDRO GUEDES GONCAVLES, 76.40, 6; 183102837, STEPHANIE DA SILVA FERNANDES, 74.10, 7. **Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183100169, LEONARDO AUGUSTO LIMA FARIAS, 90.00, 11; 183102952, LUIS GUSTAVO RESENDE RODOVALHO, 89.90, 12; 183102470, BRENNER DOLIS MARRETTO DE MOURA, 89.30, 13. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183100550, MARILIA LOUREIRO GOIS CAVALCANTE, 99.50, 5. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183102613, IARA FERRARI RAMOS CAJADO, 90.00, 3; 183100012, ALINE OLIVEIRA LIMA, 89.30, 4; 183101171, DAVID BRAGA BARBOSA RIBEIRO, 80.10, 5. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100268, HERICA PATRICIA MOREIRA BARBOSA, 87.40, 9; 183100387, MARCELO ALENCAR DA FONSECA, 87.40, 10; 183102319, JESSICA SOUZA FERRO, 87.20, 11.

1.1.4 404 - CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100289, LUCAS DA SILVEIRA TERTO, 77.60, 14; 183100451, VALERIA LUCENA DE BRITO PEREIRA, 74.30, 15; 183100243, RAFAEL SANTOS DE ARRUDA, 73.50, 16. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183102051, BRENDA MIRANDA AIDAR, 92.20, 15; 183100666, MARIANA DINIZ PRADO SENA, 91.50, 16. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 183102422, LARISSA CRISTINA CLEMENTINO LARA, 82.10, 10. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101965, PEDRO HENRIQUE MAIA NOGUEIRA DA SILVA, 86.20, 17; 183103025, LAIS NAZIOZENO SANTOS, 85.50, 18; 183100224, MARIANA FREITAS DE OLIVEIRA, 82.20, 20; 183100814, RAUANY FIUZA BRAGA PIRES DE MELO, 81.50, 21. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100196, FERNANDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, 84.60, 7.

1.1.5 405 - DERMATOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183100122, JANINE MEDEIROS DA SILVA, 100.40, 7.

1.1.6 412 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183100905, VANESSA XAVIER DE OLIVEIRA REIS, 79.60, 8; 183100962, RENATA SOUSA DE SANTANA SILVA, 77.90, 9; 183102622, FERNANDA HELENA PEREIRA DOS ANJOS, 73.50, 10. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183100358, CAMILA PINHEIRO CARVALHO, 89.40, 5. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183102817, ANA CLAUDIA LEITE VILELA, 80.60, 7; 183102272, LAYLLA KRISTYNA REZENDE BREVE, 80.10, 8. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183100729, SONAYDE KARLLANY DE CARVALHO SILVA, 83.60, 5; 183100563, ANGELICA RIBEIRO DE SOUSA, 83.20, 6.

1.1.7 413 - OFTALMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102552, LUIS ALVES DE PINHO SEGUNDO, 99.60, 6.

1.1.8 414 - ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101499, LELIA JORDANA PERES JORDAO, 91.50, 5. **Hospital Regional de Santa Maria (HRSM):** 183103065, ARTHUR CERQUEIRA LOPES, 75.80, 8. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183102236, VITOR NEGREIRO LEAO, 83.50, 4. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183101727, ADOLFO MAIA ARMIATO, 79.50, 4.

1.1.9 416 - PATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183103059, GILDOMAR JOSE SOARES JUNIOR, 68.00, 6.

1.1.10 417 - PEDIATRIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183101884, ERICA RIBEIRO DE LIMA VIANA, 73.90, 12; 183102977, ADRIANO NERES FERREIRA, 73.20, 13. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183103049, JULIANA VIEIRA GUIMARAES, 79.80, 11; 183100483, DEBORAH MACEDO RIGONI PRANDINI, 79.50, 12; 183100991, RAISSA VILELA PIMENTEL, 79.30, 13; 183101544, MATHEUS SOUSA DOS SANTOS, 78.90, 14. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101210, NAYANNE PIRES GUIMARAES GOUVEIA DE SOUZA, 81.60, 17. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183100226, IGOR DUARTE RODRIGUES VILELA, 76.30, 7.

1.1.11 419 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100860, FANIA MARIELLE TEIXEIRA, 95.80, 4; 183101370, VANESSA GARCIA SANTANA, 95.60, 5.

1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.2.1 503 - CARDIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102727, FABIAN GAMA TOURET DE FARIA, 48.40, 9; 183102555, PABLO GERMANO DE OLIVEIRA, 47.50, 10.

1.2.2 504 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183102779, ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL, 81.50, 1.

1.2.3 514 - NEFROLOGIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 183101341, SIKNI DIAS BAZZI, 59.70, 2.

1.2.4 515 - PNEUMOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183100909, RAIANNA GALDEZ LOBO, 64.70, 2; 183100394, HELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA, 51.20, 3.

1.2.5 516 - REUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102723, TASSIANE RAQUEL CUNHA MARTINS DE MORAIS, 73.50, 4.

1.2.6 517 - UROLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183101025, OTAVIO LIMA DE ARRUDA JUNIOR, 71.90, 4.

1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.3.1 617 - MEDICINA PALIATIVA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183101105, MARIANA MOREIRA GARCEZ DORIA, 72.00, 3.

1.3.2 619 - NEONATOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183101681, ANA CAROLINA OLIVEIRA CAVALCANTE, 61.50, 2.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

2.1 Ficam convocados para a pré-matrícula em 7ª (sétima) chamada todos os candidatos relacionados no item 1 acima.

2.2 A pré-matrícula em 7ª (sétima) chamada será realizada **no dia 8 de março de 2018, das 8h (oito horas) às 12h (meio-dia).**

2.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na **Coordenação de Pós-Graduação e Extensão da ESCS/FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

2.3.1 O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC)** somente será efetuado pela Comissão de Residência Médica (COREME) após a consolidação da matrícula, **até o dia 31 de março de 2018.**

2.4 Da documentação para pré-matrícula:

2.4.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

b) cópia simples da carteira de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;

e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e

h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

2.4.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;

- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

2.5 O candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela **ESCS**.

2.5.1 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

2.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo **MEC**.

2.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo **MEC**.

2.8 A pré-matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

2.9 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à pré-matrícula.

2.10 Em caso de pré-matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.10.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da pré-matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.11 Os documentos entregues por ocasião da pré-matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.12 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional.

2.13 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2.14 O processo de pré-matrícula em 7^a (sétima) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 12h (meio-dia) do dia 8 de março de 2018**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

2.15 Os candidatos que não comparecerem para a realização da pré-matrícula dentro do período informado no subitem 2.2 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

2.16 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.4 serão eliminados do Processo Seletivo.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO